



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1246/GR/UFES/2013

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFES, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º CRIAR a Comissão de Elaboração do Manual de Ambientação do Servidor da UFES.

Art. 2º Designar, como membros da referida Comissão, os seguintes servidores:

- I – Elvis Roberto Giacomim, Siape 1768722 - presidente;
- II – Sânia Decarla Barasuol, Siape 1765176;
- III – Diones Ismael Gaboardi, Siape 2766068;
- IV – Elenir Picoli, Siape 2767480;
- V - Gabriela Cordeiro de Oliveira Squariz, Siape 1944175;
- VI – Humberto Tonani Tosta, Siape 2741148;
- VII – Jasiel Silvânio Machado Gonçalves, Siape 1918763;
- VIII – Talita Medeiros de Souza, Siape 1619841;
- IX – José Alcívio Ritter Filho, Siape 1918913;
- X – Stefano Moraes Demarco, Siape 1816304;
- XI – Márcio Luz Scheibel, Siape 1703669;
- XII – Alexandre Luis Fassina, Siape 1960449;
- XIII – Dariane Carlesso, Siape 1763953;
- XIV – Gesibel Martins, Siape 2907842;
- XV – Cassiano Carlos Zanuzzo, Siape 1809631;
- XVI – Felipe Jairo Laval Daniel, Siape 1809468;
- XVII – Jocelaine Zanini Rubim Link, Siape 1766561;
- XVIII – Cristiane Lell de Souza, Siape 1945607;
- XIX – Flavia Aigner Pan, Siape 1927555;
- XX - Tiago Mateus Pereira - Siape 1955429.

Art. 3º O Manual de Ambientação será composto de informações sistematizadas relevantes para a vida funcional e adaptação do servidor ingressante nas carreiras do Magistério Superior e Técnico-administrativa.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta, para a conclusão do trabalho.

Art. 5º Fica revogada a portaria nº 345/GR/UFES/2013, de 23 de abril de 2013.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 27 de agosto de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES

